



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO



ANO I - NOVA OLINDA-TO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 012

DECRETO Nº 02/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021** para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para instrução e assessoria na área de licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Olinda no exercício de 2021.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, através do presidente da Câmara o Srº CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a inexistência de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Nova Olinda sobre os documentos pertinentes à proposta de preço, habilitação jurídica, a qualificação técnica e a regularidade fiscal, manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para o objeto solicitado por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Câmara de Nova Olinda, manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para o objeto solicitado por inexistência de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação da empresa, LETICIA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 40.306.444/0001 - 74, com endereço na Rua 07 Setembro, nº 233, CEP: 77795000, Filadélfia, Estado do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Olinda, 13 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique – se e Cumpra –se.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da Câmara de Nova Olinda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, representada pelo Srº CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA no uso de suas atribuições legais, e considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Dispensa de Licitação nº 01/2021 para a contratação da empresa, LETICIA SILVA GOMES - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 40.306.444/0001 – 74, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para instrução e assessoria na área de licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Olinda no exercício de 2021. Valor total para contratação: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Art. 2º - Determinar à administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Nova Olinda, 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da Câmara de Nova Olinda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, INSCRITA NO CNPJ: 00.237.289/0001 - 67, CONTRATADA: LETICIA SILVA GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ: 40.303.444/0001 - 74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTRUÇÃO E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA NO EXERCÍCIO DE 2021. VIGÊNCIA: 13/01/2021 À 31/12/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$17.040,00 (DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS). NOVA OLINDA - TO, 22/01/2021.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Registro Nº: D20210122012